



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARATINGUETÁ
Processo Seletivo de Acesso nº 001/2010
Decreto Municipal nº 7.353 de 11/06/2010

RESPOSTA DO RECURSO

Karla Aparecida de Siqueira – Matrícula 9637

Recurso improcedente

Os artigos citados não explicitam a questão da efetividade, visto que a lei é aplicada apenas para os efetivos e sua carreira de PEB I iniciou-se em 12/02/2007, portanto não cumprindo de fato o interstício exigido.

TATIANA CARNEIRO REHM

PRESIDENTE P. S. A.

Visto: GILDA CORTEZ PEREIRA

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA